

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 07 de julho de 2021.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Nichele Cazer

Código Identificador:6678BD7E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.184/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito especial no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.515/2021 de 07/07/2021,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R\$ 18.475,48 (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais com quarenta e oito centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:

1201.2884600000.007 Devolução de Recursos de Convênio
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.20.00 Transferências a União
3.3.30.93 Indenizações e Restituições
3.3.30.93.00.01 Restituição de Transferências e Convênios.....R\$.
18.475,48

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recursos:**Redução:**

Recurso:

Superávit Financeiro Exercício Anterior Rec 1149
Estruturação Rede Proteção Social Básica.....R\$. 18.475,48

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de julho de 2021.**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.***Em 07 de julho de 2021****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josiane Perinotto

Código Identificador:5744F7E4**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 90/2020 - APOSTILA Nº XXI**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de julho de 2021:

Apostila nº XXI ao Contrato Administrativo n.º 90/2020; Pregão Presencial n.º 38/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - **Item 01 – Gasolina comum: R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos)** por litro; **Item 03 - Óleo diesel comum: R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** por litro; data de assinatura: 07/07/2021.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria de Mello Pilar

Código Identificador:6359A892**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2021 PROCESSO Nº.
081/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante TERMO DE FOMENTO, a ser celebrada com a entidade OSC Lar do Idoso Aconhego, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para a execução do Projeto “QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS”, com o intuito de aquisição de equipamentos permanentes mediante repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso para aplicação pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 06 de julho de 2021.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:EE8674EF**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.509/2021**

PROCESSO N.º 004/2021

OBJETO: penalidade ao servidor JANEIO HENRIQUE LAUXEN do cargo de MOTORISTA, a contar de 07 de julho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 81, I e art. 77, § 2º, da Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.